



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 147/20, DE 21 DE JULHO DE 2020.

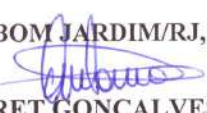
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº. 1829/20, de 24/04/2020,

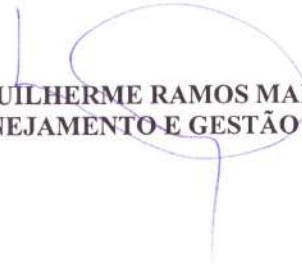
R E S O L V E:

SUSPENDER, a pedido, a **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, concedida pela Portaria nº 404/19, de 12/12/2019, para o período de 03/02/2020 a 03/08/2020 (seis meses), da Servidora do Quadro Permanente, **TELMA SUELY GOMES**, Professor de 1ª a 4ª série, matrícula 10/1163 – SME, produzindo efeitos retroativos a partir de 13/03/2020, ficando o restante a ser usufruído em momento oportuno, no total de 141 (cento e quarenta e um) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE JULHO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

